

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Concede o Título de Cidadão Caiçarense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, XXI, do Regimento Interno c/c art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica conferido o "Título de Cidadão Caiçarense" ao Sr. FABIO LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A Mesa Diretora desta Casa designará Sessão Solene para proceder com a entrega da honraria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Manoel Sinfrônio Bezerra", 28 de abril de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR
Vereador proponente

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 53357236

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/05/2025.
EDIÇÃO 2147. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>